

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 120/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.10.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015880/92-01, nos termos do parecer nº 107/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

dar provimento ao recurso interposto por ROSSANA LEAL ALVIN de nulidade de todos os atos praticados durante a realização do Concurso Público para Professor Auxiliar, Setor de Direito do Trabalho do Departamento de Direito Econômico e do Trabalho da Faculdade de Direito.

Porto Alegre, 08 de outubro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria